

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.541, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.002813/2018-14, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de presidente;

II - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de membro; e

III - CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 2.546, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de

27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.848/CRG, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 2.547, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.850/CRG, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 2.549, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.851/CRG, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 2.551, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.852/CRG, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA Nº 2.552, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.079066/2012-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.817/CRG, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

1 - DIRETRIZ DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA Nº 01-2015, REVISÃO, QUE ESTABELECE OS AERÓDROMOS QUE POSSUEM PROCEDIMENTOS EQUIVALENTES DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS E BAGAGENS DE MÃO E DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE AERONAVES. (*)

Anexo à Portaria nº 2.554/SIA, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2019, Seção 1, página 28.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.519, DE 19 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 007-R04.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.027677/2019-48, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 007-R04, intitulado “Tratamento de Manifestações do Sistema Tellus de Atendimento (Stella) e Demandas Especiais na SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 2.527, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(iii) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 65, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00065.045243/2019-31, resolve:

Art. 1º Publicar as Diretrizes Procedimentais denominadas DGCEP 0002 - Reconhecimento de tempo de experiência profissional de MMA e DGCEP 0003 - Tratamento de processos de emissão de licenças de MMA - profissionais estrangeiros trabalhando exclusivamente para operadores 121 brasileiros em suas bases internacionais, que podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://spadf1001/gnos/espaco-gcep/diretrizes-gcep/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.455, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60800.030165/2008-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/ANAC/2008, firmado com a sociedade empresária FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - PRESIDENTE VARGAS, CNPJ nº 11.281.322/0001-72, cujo objeto consiste na locação de 7.787,20 m² do imóvel Torre Boa Vista, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 850, Centro, no Rio de Janeiro (RJ), com 39 (trinta e nove) vagas de garagem demarcadas, localizadas no prédio imediatamente à frente:

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 17336721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 723/SAF, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 10, de 10 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.007470/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de um Centro de Operações de Cyber Segurança (CSOC – *Cyber Security Operation Center*), conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ROBERTO COSTA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440, na qualidade de Integrante Técnico;

III - ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, na qualidade de Integrante Técnico; e

V - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 772/SAF, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 11, de 15 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 2.493, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004472/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços educacionais exclusivos para servidores da ANAC (*in company*) para atender ao Plano Anual de Capacitação 2019, conforme a seguir:

I - LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, indicado pelo setor requisitante, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;

II - LUCIANO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1584650, indicado pelo setor requisitante, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;

III - KATIA FIGUEIRA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2030893, indicada pelo setor requisitante, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 357/SAF, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2.543, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.029759/2019-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação do palestrante FERNANDO BORTHOLE para proferir palestra em comemoração ao dia do servidor público federal, em 23 de outubro de 2019, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLÉ MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE n° 1893160, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida; e

III - MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1648594, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 2.544, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo n° 00058.018691/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e sustentação de sistemas, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, na qualidade de Integrante Técnico;

III - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1765574, na qualidade de Integrante Requisitante;

V - ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE n° 1740614, na qualidade de Integrante Requisitante; e

VI - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE n° 1626088, na qualidade de Integrante Requisitante.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 2019.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 1.606/SAF, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 22, de 31 de maio de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 2.548, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.030960/2019-57, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de *clipping* e, como subproduto, fornecimento de relatório de mídia, conforme a seguir:

I - KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE n° 3865807, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa;

II - ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE n° 1641728, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 2.550, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.202/SAF, de 17 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14 nº 16 de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 2.561, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece o valor mínimo para o envio de contas de telefonia fixa aos usuários para a confirmação das ligações realizadas.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 incisos IX, X e XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, pelo art. 10 da Instrução Normativa nº 111, de 27 de janeiro de 2017 e considerando o que consta do processo nº 00058.009862/2019-51, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) para o envio de contas de telefonia fixa aos usuários para a confirmação das ligações realizadas.

Parágrafo único. As faturas cujo valor não ultrapasse o montante estabelecido no caput poderão ser atestadas diretamente pelos fiscais de contrato, sem a necessidade de encaminhamento aos usuários para confirmação das ligações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 2.569, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016015/2019-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/ANAC/2019, firmado com a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.804.362/0001-47, que tem por objeto o fornecimento de revistas e jornais periódicos em meio digital para suprir as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ANNELISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2587819, contato telefônico nº (61) 3314-4494, na qualidade de titular;

b) KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE n° 3865807, contato telefônico n° (61) 3314-4498, na qualidade de substituta;

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2817312, contato telefônico n° (61) 9112-4493, na qualidade de titular;

b) KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE n° 3865807, contato telefônico n° (61) 3314-4498, na qualidade de substituta;

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE n° 3865807, contato telefônico n° (61) 3314-4498, na qualidade de titular;

b) GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2817312, contato telefônico n° (61) 9112-4493, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA N° 2.570, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Define responsabilidade pela ordenação de despesas e pela execução financeira de diárias e passagens para Unidades da SAF.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Definir responsabilidade para as Gerências Técnicas de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ e São Paulo - GTAF/SP realizarem a ordenação de despesas e a execução financeira de diárias e passagens das seguintes Unidades da ANAC:

I - GTAF/RJ:

a) Diretoria;

b) Assessoria Parlamentar - ASPAR;

c) Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

- d) Assessoria Técnica - ASTEC;
- e) Ouvidoria - OUV;
- f) Corregedoria - CRG;
- g) Auditoria Interna - AUD;
- h) Assessoria de Segurança Operacional - ASSOP;
- i) Assessoria Internacional - ASINT;
- j) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN;
- k) Superintendência de Padrões Operacionais - SPO;
- l) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI; e
- m) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA.

II - GTAF/SP:

- a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS;
- b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA;
- c) Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR;
- d) Superintendência de Administração e Finanças - SAF;
- e) Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;
- f) Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;
- g) Superintendência de Ação Fiscal - SFI; e
- h) Procuradoria - PF-ANAC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 901/SAF, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 13, de 29 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 2.560, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.074, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.004440/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2019NE800354, de 21/08/2019;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2019NE800355, de 21/08/2019;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 21/08/19 a 18/11/19;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.308, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023114/2019-81, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor BRENO LUCAS ALVARENGA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº

2036898, lotado e em exercício na Diretoria Ricardo Fenelon para ser lotado e ter exercício na Diretoria Juliano Noman, em Brasília (DF), a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.310, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022550/2019-32, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor TIAGO GEBRIM, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649453, lotado e em exercício na Diretoria Ricardo Fenelon para ser lotado e ter exercício na Assessoria Parlamentar, em Brasília (DF), a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.311, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022993/2019-23, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora LAIS MACEDO FACO ALENCAR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586325, lotada e em exercício na Diretoria Ricardo Fenelon para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Normas, em Brasília (DF), a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.312, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023046/2019-50, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2033146, lotado e em exercício na Diretoria Ricardo Fenelon para ser lotado na Superintendência de Planejamento Institucional e ter exercício na Gerência Técnica de Qualidade Normativa, em Brasília (DF), a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.313, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023895/2019-11, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora CRISTINA VILASBOAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2393828, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Diretoria Ricardo Fenelon para ser lotada e ter exercício na Assessoria Internacional, em Brasília (DF), a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.322, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.026357/2019-71, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648601, lotada na Diretoria Ricardo Fenelon e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - SIA para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - SIA, em Brasília (DF), a contar de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.447, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.029408/2019-16, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586956, lotado na Superintendência de Ação Fiscal, em Natal (RN), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal, em Recife (PE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.449, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028102/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora CAMILA DA SILVA MELLO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1736392, licença capacitação, nos períodos de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019 e 25 de setembro a 24 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 9 de novembro de 2009 a 7 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade presencial, os cursos *General French Intensive, General French, Intensive Course e Weekly Intensive Course - 26 Lessons*, promovidos respectivamente por *Alliance Française de Nice, Alliance Française Lyon, Alliance Française de Toulouse e France Langue*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 2.467, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.018297/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ULISSES MARINS MALINOSKY, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2116860, lotado na Superintendência de Administração e Finanças e com exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças-SP, horário especial de estudante no período de 1º de setembro a 12 de dezembro de 2019, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	10:30	07:00	10:30	07:00	10:30
Saída	13:00	12:45	13:00	12:45	13:00
Intervalo					
Entrada	14:00	-	14:00	-	14:00
Saída	21:00	-	21:00	-	21:00
Jornada Diária	09:30h	05:45h	09:30h	05:45h	09:30h

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro no Sistema Eletrônico de Frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 2.494, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Interrompe licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.500312/2017-91, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 13 de setembro de 2017, a licença para capacitação concedida ao servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE 1580143, Analista

Administrativo, no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 2.508, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.040236/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1439488, licença capacitação, nos períodos de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2019 e de 6 de abril a 5 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Conceitos de segurança de voo, Introdução ao manuseio de aeronaves em solo, Procedimentos de pista em equipamentos aviônicos, Introdução à inspeção de aeronaves, Procedimentos de segurança na pista e Introdução aos materiais de aviação e processos, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 2.515, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.015080/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE GUSTAVO ALECRIM MANÇO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1767307, licença capacitação, no período de 2 de setembro a 31 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2010 a 14 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Ética na Administração Pública, Gestão Estratégica com foco na Administração Pública e Introdução ao Direito ao Consumidor, promovidos pelo Senado Federal - Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 2.517, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.000550/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE LYRA SILVA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1570772, licença capacitação, no período de 2 setembro a 31 de outubro de 2019 e de 2 março a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2012 a 30 de abril de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Direito Administrativo promovido pela Escola CENED / Centro de Educação Profissional LTDA referente ao primeiro período da licença e Transporte Aéreo: Procedimentos de Segurança na Pista; Transporte Aéreo: Fatores Humanos na Aviação; Transporte Aéreo: Introdução ao Manuseio de Aeronave em Solo e Transporte Aéreo: Introdução aos Formulários e Registros de Manutenção Aeronáutica, promovidos pelo Senado Federal - Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, referentes ao segundo período, promovidos pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14- PORTARIA Nº 2.520, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.022674/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1580657, licença capacitação, no período de 2 de setembro a 30 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 11 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Direito Administrativo, promovido pelo Centro de Educação a Distância - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 2.530, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.036859/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ATILA DE REZENDE JORDÃO, Especialista em Regulação,

matrícula SIAPE nº1762782, licença capacitação, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Transporte Aéreo: Eletrônica - Técnicas Digitais, promovido pelo Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 2.429, de 8 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 33, de 16 de agosto de 2019, onde se lê: "...e de 4 de maio a 2 de outubro de 2020...", leia-se: "...e de 4 de maio a 2 de junho de 2020...".

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica